



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1409, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, e tendo em vista o Decreto 1388/2021, que Aprovou o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2022,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica declarado o dia 21 de janeiro de 2022, sexta feira, Ponto Facultativo, em comemoração ao Dia do Padroeiro da cidade, São Sebastião.

Art. 2°. As unidades de serviços de Saúde, bem como serviços de qualquer outra Secretaria Municipal, poderão funcionar normalmente, a depender da necessidade.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 17 de janeiro de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal